

fe.01  
df

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.


FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Aquisição de Certificado Digital em nome do Presidente da Câmara para Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL e Lei Municipal N.º 1.830, de 28/01/2019, publicada em 29/01/2019 – Crédito Adicional Especial).

AUTUAÇÃO

*Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 09/19 e Informação anexa. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fe.02  
[Handwritten Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUISIÇÃO N.º 09/19**

**DE:** Angelita Kava - Contadora

**PARA:** Emerson Vidal dos Santos – Presidente da Câmara

Requisita-se, através desta, a aquisição de certificado digital e-CPF A3 válido por dois anos em nome do Sr. Presidente desta Câmara Municipal. Justifica-se tal aquisição pela necessidade de assinar documentos digitalmente, ter acesso ao Siconfi, entre outros sistemas exigidos para o desenvolvimento do trabalho da Câmara Municipal.

Conforme pesquisa realizada via telefone nesta data junto a três empresas, obtive os seguintes preços para o certificado digital e-CPF A3:

Empresa	Validade 02 anos	Validade 03 anos
Safeweb (42) 3224-5008	R\$ 160,00	-
Certificado Digital Ponta Grossa CCN (42) 3025-4199	R\$161,25	-
FENACON CD (42) 3220-7200	R\$ 230,00	-

Para tanto, CERTIFICO:

<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	3390400000 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E LEI MUNICIPAL N.º 1.830, DE 28/01/2019, PUBLICADA EM 29/01/2019- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$26.528,90
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 121.127,14


Em 13/03/2019.

  
ANGELITA KAVA

Recebi.

À Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.


Em 13/03/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

Considerando a Requisição n.º 09/2019 e o pedido de informação do Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que deverá ser adotada a contratação direta - licitação dispensável, inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 - pois o valor do bem que será adquirido deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018.

Em 13/03/2019.

  
Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica

le.03  


RECEBI.

ANTE A CERTIDÃO DA SENHORA CONTADORA E INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública. Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de Aquisição de Certificado Digital em nome do Presidente da Câmara para Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal. De Direito → Lei Federal N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL e Lei Municipal N.º 1.830, de 28/01/2019, publicada em 29/01/2019 - Crédito Adicional Especial).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 09/19 e INFORMAÇÃO ANEXA, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - TENDO EM VISTA PESQUISA DE PREÇO JÁ REALIZADA PELA CONTADORA JUNTO A TRÊS EMPRESAS, APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

IV - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 13/03/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

RECEBI EM 13.03.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.

  
Alexandre Alves Pires,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 05  
[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

A Contadora desta Câmara Municipal realizou pesquisa de preço, via telefone, junto a três empresas: Safeweb, Certificado Digital Ponta Grossa CCN e FENACON CD. O preço menor para o certificado digital e-CPF A3, validade dois anos, foi apresentado pela empresa Safeweb Segurança da Informação Ltda.

Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Safeweb Segurança da Informação Ltda quanto à Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho (documentos em anexo), sendo constatada situação regular.

Assim, sugerimos que para atendimento à Requisição n.º 09/19, seja adquirido o certificado digital e-CPF A3, com validade de dois anos, junto à Empresa Safeweb Segurança da Informação Ltda, ao preço de R\$160,00. Justificativa: menor preço apresentado.

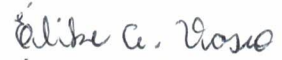
Em 18/03/2019.



Alexandre Alves Pires,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Élike Alceu Vasco,  
Membro.

fe.06  
SA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.579.286/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/12/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAFEWEB</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRINCESA ISABEL</b>	NÚMERO <b>828</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>90.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTANA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAFEWEB@SAFEWEB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3018-0300</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **14:10:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01579286/0001-74  
**Razão Social:** SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** SAFEWEB  
**Endereço:** AV PRINCESA ISABEL 828 / SANTANA / PORTO ALEGRE / RS / 90620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2019 a 11/04/2019

**Certificação Número:** 2019031304074939202269

Informação obtida em 18/03/2019, às 14:12:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

fe.07  
df





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fe.08  
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.  
CNPJ: 01.579.286/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:54:53 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/09/2019.  
Código de controle da certidão: **4392.610B.F788.8751**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOfl. 09  
[Assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.579.286/0001-74

Certidão nº: 169323593/2019  
Expedição: 18/03/2019, às 14:09:16  
Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.579.286/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2019

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 18/03/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

fl. 10  
JF

fl. 11  
SJP

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Compra de bem. Aquisição de certificado digital. "REQUISIÇÃO N.º 09/2019".

**EMENTA:** Dispensa de licitação. Inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratação direta. Possibilidade.

### **RELATÓRIO:**

Solicita o Presidente da Câmara Municipal parecer jurídico no processo de dispensa de licitação n.º 07/2019 referenciado.

Esta Procuradora Jurídica, na forma do artigo 38, inciso VI e parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e na forma do inciso VIII, do parágrafo 1.º do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.297, modificada pela Lei Municipal n.º 1.667, passa a proferir o parecer solicitado.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente processo de dispensa de licitação visa a compra de certificado digital e-CNPJ A3 em nome do Presidente da Câmara Municipal, atendendo as necessidades da Casa Legislativa.

A licitação é a forma de escolha ideal para seleção de compras, serviços, obras e alienações, prevista na Constituição Federal e regulada pela Lei Federal n.º 8.666/93. É a regra. Visa o melhor atendimento ao interesse público. A contratação direta, por sua vez, somente é admitida em hipóteses excepcionalmente previstas na própria Lei Federal n.º 8.666/93 – como na dispensa e inexigibilidade, por exemplo.

A dispensa de licitação, no caso em tela, está prevista no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993. O Decreto Federal n.º 9.412 de 18 de junho de 2018 corrigiu pela inflação acumulada os valores constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 1993, aumentando a possibilidade de dispensa de licitação para valores de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

*Handwritten signature*

fe. 12

Conforme se verifica neste processo, a empresa Safeweb apresentou o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) pelo certificado digital, o menor dentre três empresas pesquisadas que fornecem esse produto.

O preço total da compra, portanto, é consideravelmente menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), tendo o certificado prazo de validade de dois anos.

Portando, a contratação direta por dispensa de licitação no caso em tela, entendo, evidencia-se possível, eis que comprovado que a proposta selecionada é a mais vantajosa para a administração e o valor do produto a ser adquirido é realmente praticado no mercado (anexo três cotações de preços). Além do mais, os princípios da licitação, previstos no artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, são observados. Além das exigências da Lei supracitada, comprova-se a regularidade da Empresa a ser contratada.

**CONCLUSÃO:**

Do exposto, manifesto parecer no sentido de que o Procedimento atende os objetivos da Lei Federal n.º 8.666/93, de forma que não vejo óbice ao acatamento da "Proposta de Contratação Justificada".

Salvo melhor entendimento, é meu Parecer.

Teixeira Soares/PR, 18 de março de 2019.



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR 74.289

pe.13  
[Handwritten signature]

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a aquisição do objeto constante na Requisição N.º 09/19 da empresa Safeweb Segurança da Informação Ltda na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 18/03/2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

**Câmara Municipal de Teixeira Soares**  
**Estado do Paraná**

pe. 14  
[Handwritten signature]

**Aviso de Dispensa de Licitação 06/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 07/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de Certificado Digital.  
Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: Safeweb Segurança da Informação Ltda.  
CNPJ.: 01.579.286/0001-74.  
Valor: R\$160,00.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de março de 2019.

  
Emerson Vidal dos Santos,  
Presidente.

p. 15  
[assinatura]**PARTICULAR DE CONVÊNIO – PROJETOS SOCIAIS – PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE METODOLOGIA DA ESCOLA FURACÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O CLUB ATHLÉTICO PARANAENSE”.****Contratante:** Município de SULINA-PR**CNPJ:** 80.869.886/0001-43**Contratada:** CLUB ATHLETICO PARANAENSE**CNPJ:** 76.710.649/0001-68**Vigência:** DE 18/03/2019 a 18/03/2020**Valor:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**Fundamento:** Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93

Sulina, 18 de março de 2019.

**PAULO HORN,**  
Prefeito Municipal.**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**3F497342**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019**

CONTRATADA	CLUB PARANAENSE ATHLETICO	CNPJ	76.710.649/0001-68
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO CLUB ATHLETICO PARANAENSE PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES, CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO – PROJETOS SOCIAIS – PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE METODOLOGIA DA ESCOLA FURACÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O CLUB ATHLÉTICO PARANAENSE		
LICITAÇÃO	Inexigibilidade Nº 3/2019		
VALOR	14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)		
VIGÊNCIA	18/03/20  FORO: Comarca de São João - PR		

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**2419C587**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2019****Objeto – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

**Valor máximo:** R\$ 115.442,03 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos).

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão** – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 02 de Abril de 2019 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:15 hr (nove horas e quinze minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**Esclarecimentos e Retirada do Edital** – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da

Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 20 de Março de 2019.

**EDNER JOÃO PERES DA SILVA**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Edner João Peres da Silva  
**Código Identificador:**702DD6C9**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES****CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019**

Processo de Dispensa de Licitação 07/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Certificado Digital.

Finalidade: Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Safeweb Segurança da Informação Ltda.

CNPJ.: 01.579.286/0001-74.

Valor: R\$160,00.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 18 de março de 2019.

**EMERSON VIDAL DOS SANTOS,**  
Presidente.**Publicado por:**  
Eliete Alceu Vasco  
**Código Identificador:**C52190A3**FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
DISPENSA 2**

DISPENSA Nº 02/19

O FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA APLICAÇÃO DAS RESERVAS TÉCNICAS DO RPPS PARA O FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES E FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.**

**CONTRATADA:** REFERENCIA CONSULTORIA LTDA – ME -  
CNPJ: 18.606.884/0001-98**VALOR:** R\$ 7.149,96( Sete mil, cento e quarenta e nove reais, noventa e seis centavos).

Fundamento: Artigo 24 da Lei 8.666/93

Teixeira Soares, 20 de março de 2019

**JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI**  
Diretor – Presidente**CLEIA A. DE ABREU RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



275,04	65.499,40
118.572,49	-106.319,09

Exercício Atual	Exercício Anterior
157.259,56	25.619,10

	Exercício Anterior
5.370,00	4.218.324,00
3.539,73	
3.503,54	1.994.545,57
0.898,49	2.189.503,98
4.507,70	34.274,45
7.259,56	26.989,10
7.259,56	-26.989,10
7.248,14	7.305,35
4.464,45	19.159,10
7.712,59	26.484,45

	Exercício Anterior
5.370,00	4.218.324,00
3.539,73	4.218.324,00
	Exercício Anterior
0.898,49	2.189.503,98
Alínea 1	
0.898,49	2.189.503,98
	Exercício Anterior
3.503,54	1.994.545,57
3.503,54	1.994.545,57

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº 008/2019. Objeto: Inscrição em Curso de Capacitação. Contratada: Câmara Municipal de Irati. CNPJ: 07.778.819/0001-09. Contratada: Profissional Ltda - CNPJ: 07.0001-20. Valor do objeto: R\$ 790,00 (setecenta e noventa reais). Dotação Orçamentária: 01012.001 - 3390390000. Prazo de vigência: 2 meses. Fundamentação legal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II.

Município de Irati, 20 de fevereiro de 2019.

**Valdenei Cabral da Silva**  
Presidente.

Nome da Servidora: Ana Paula Kengerski - Matrícula nr. 38 - Cargo: Diretora Geral  
Data Início: 20/03/2019 - Data Fim: 22/03/2019  
Nº de Diária: 2,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00  
Município Destino/UF: Curitiba - PR  
Processo Administrativo nr. 08/2019

Profissional Ltda.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de março de 2019.  
**Valdenei Cabral da Silva**  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

**Aviso de Dispensa de Licitação 06/2019**  
**Processo de Dispensa de Licitação 07/2019.**  
**Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
**Objeto:** Aquisição de Certificado Digital.  
**Finalidade:** Desenvolvimento dos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.  
**Contratante:** Câmara Municipal.  
**Contratada:** Safeweb Segurança da Informação Ltda.  
**CNPJ:** 01.579.286/0001-74.  
**Valor:** R\$160,00.  
**Recursos:** Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
**Dotação Orçamentária:** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.  
Teixeira Soares/PR, 18 de março de 2019.  
**Emerson Vidal dos Santos,**  
Presidente.

interesse público e do Município concernentes à liberação de recursos, como reunião no Gabinete do Deputado Federal Aliel Machado, dentre outros políticos, assim como reunião no Ministério da Agricultura, mediante comprovações legais.  
**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Emerson Vidal dos Santos - Presidente da Câmara Municipal**  
**Claudinei de Souza - Primeiro Secretário**  
**Alexandro Alves Pires - Segundo Secretário**

**PORTARIA N.º 08, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**  
Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

**PORTARIA N.º 09, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**  
Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1.º** Autorizar e conceder adiantamento de 02 (duas) diárias integrais, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao VEREADOR EMERSON VIDAL DOS SANTOS, devido a viagem a ser empreendida na data de 19 de março de 2019 e retorno à sede no dia 22 de março de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino a Capital Federal Brasília, para tratar de assuntos de

**RESOLVE:**  
**Art. 1.º** Autorizar e conceder adiantamento de 02 (duas) diárias integrais, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao VEREADOR JOSÉ CARLOS SALAPATA devido a viagem a ser empreendida na data de 19 de março de 2019 e retorno à sede no dia 22 de março de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino a Capital Federal Brasília, para tratar de assuntos de interesse público e do Município concernentes à liberação de recursos, como reunião no Gabinete do Deputado Federal Aliel Machado, dentre outros políticos, assim como reunião no Ministério da Agricultura, mediante comprovações legais.  
**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
**Emerson Vidal dos Santos - Presidente da Câmara Municipal**  
**Claudinei de Souza - Primeiro Secretário**  
**Alexandro Alves Pires - Segundo Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## NOTIFICAÇÃO

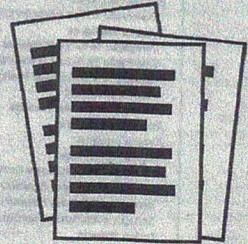
O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e no termos do Artigo 296 do Regimento Interno, torna público o recebimento do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO n.º 423/18**, da Segunda Câmara, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, referente às contas do município de responsabilidade do Senhor **EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**, (gestor no exercício de 2017), cujo **PARECER PRÉVIO** julgou pela "**REGULARIDADE**" das contas.  
Informa ainda que após a publicação dessa **NOTIFICAÇÃO** o processo da Prestação de Contas ficará a disposição da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** da **CÂMARA MUNICIPAL** para opinar sobre a "aprovação ou rejeição" do **PARECER PRÉVIO** do TCE/PR e durante sessenta dias ficará a disposição da população na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

**PUBLIQUE-SE.**  
Inácio Martins, PR, em 19 de março de 2019.

  
**GILBERTO BELLO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publique seus editais conosco!**

**HOJE CENTRO SUL**



**(42)3422-2461**  
**editaishojecentrosul@gmail.com**

**A/C de Thainá Ferreira**